AUTORIZAÇÃO

CONCESSÃO DE DIÁRIA N. 009 /2016

 O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal abaixo assinado em conformidade com a Lei N° 1730/2016 de 15/03/2016 , AUTORIZA (02) duas diárias no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais ) ao Secretario Municipal de Esportes Willian Antonio de Paiva o dia 21 de março de 2016 o transito para Brasília e no dia 22 de março de 2016 reunião referente aos programas do Ministério do Esporte referente ao Edital nº 02/2015 : Segundo Tempo (Padrão, Universitário e Paradesporto) e Luta Pela Cidadania para o município de Ribeirão do Pinhal no ano de 2016 e emendas parlamentares para o ano de 2016 .

 Gabinete do Prefeito, 18 de Março de 2016.

 Cumpra-se

 Publique-se

 Arquive-se

 DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

 Prefeito Municipal

 REQUERIMENTO

 Eu Secretario WILLIAN ANTONIO DE PAIVA , venho REQUERER autorização para viagem conforme acima descrito em anexo.

 Nestes termos, peço deferimento.

 Ribeirão do Pinhal (Pr) 18 de março de 2016.

.

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 assinatura

